



DECRETO N.º 631/2025

EM 04 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia Assessor Jurídico do Município de Caatiba e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 66 inciso IX da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. –Fica nomeado, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, **BEL. JURACY SILVA VARGES**, brasileiro, casado, advogado, OAB/BA 29544, CPF 761422808-15, RG 08590886-00 SSP-BA, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE CAATIBA** com os poderes da cláusula *ad judicia* para o foro em geral; Mais os poderes especiais para transigir, desistir, confessar, parcelar e substabelecer. Para tanto poderá recorrer copiar o processo, peticionar, assinar documentos, copiar folha de autos, recorrer, dando o outorgante os poderes principalmente para propor Ação, Contestar, impugnar e tudo o que for de Direito, perante os órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como nos Tribunais de primeira e segunda instância, nos Tribunais Superiores TJ-BA, STJ e STF, e principalmente, confessar, negociar e parcelar débitos junto a Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA- BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2025.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
PREFEITO DE CAATIBA



DECRETO Nº 632/2025

DE 04 DE JANEIRO DE 2025

‘Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do Município de Caatiba e dá outras providências.’

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. SANDRA MÁRCIA SANTOS GOMES FIRMINO para exercer o cargo de **Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A nomeação referida no Art. 1º é de caráter em comissão, com suas atribuições previstas na legislação municipal vigente e demais normas correlatas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA- BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2025.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
PREFEITO DE CAATIBA